



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 166ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores/SE

Aos 08 (oito) dias de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores:

Presidente: Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Primeiro Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **Segundo Secretário:** Gilson Anastácio dos Santos, **Terceiro Secretário:** Evandro da Silva Santos, **Demais Vereadores:** Lucas de Carvalho Lima, Fabrício Moreira Menezes, Reginaldo Santos Sá, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Junior. (10). **Ausente:** Márcio Leal de Araújo (1). Após lida e aprovada a ata, o Presidente deu início a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 037/2023, de 8 de maio de 2023. Aatoria do Vereador: Hermerson Santos de Jesus. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da secretaria competente, para que seja feito o patrolamento "passar a máquina patrol" no Beco da Faixa. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores - SE, em 08 de maio de 2023. HERMERSON SANTOS DE JESUS Vereador-1º Secretário/Proponente.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº038/23, de 8 de maio de 2023. Aatoria do Vereador: Reginaldo Santos Sá. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, que solicita melhorias na iluminação dos Povoados Massaranduba e Lagoa do curral. **Justificativa:** Em plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em De 08 de Maio de 2023. REGINALDO SANTOS SÁ Vereador/Proponente.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 039/2023, de 08 de maio de 2023. Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente que seja feita a manutenção do cabo de aço da caixa d'água do Povoado Massaranduba. **Justificativa:** Em plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em De 08 de Maio de 2023 REGINALDO SANTOS SÁ Vereador/Proponente.

MOCÃO DE APLAUSOS, de 08 de maio de 2023. Aatoria do Vereador: HERMERSON SANTOS DE JESUS. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada Moção de Aplausos, ao ilustríssimo Sr. Fio de Fera como é conhecido em nossa cidade, pela brilhante realização da 2º Cavalgada 5 Irmãos, realizada no dia 30 de abril de 2023. **Justificativa:** Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores - SE, em 08 de maio de 2023. HERMERSON SANTOS DE JESUS Vereador-1º Secretário/Proponente. **REQUERIMENTO Nº 009/2023, de 02 de maio de 2023.**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre - Cadastro dos produtores rurais do município; - Cadastro para utilização do maquinário do município; - Cópias do planejamento e cronograma para utilização do maquinário agrícola do município para 2023. Justificativa: Em Plenário Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 02 de maio de 2023. **LUCAS DE CARVALHO LIMA Vereador/Proponente. REQUERIMENTO Nº 010/2023, de 02 de maio de 2023.**

Autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a comprovação de utilização do maquinário até o mês de abril contendo as assinaturas dos produtores beneficiados. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 02 de maio de 2023. **LUCAS DE CARVALHO LIMA Vereador/Proponente. REQUERIMENTO Nº 011/2023, de 08 de maio de 2023.**

Autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as Notas Fiscais dos pagamentos em anexo. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 08 de maio de 2023. **LUCAS DE CARVALHO LIMA Vereador/Proponente. REQUERIMENTO Nº 012/2023, de 08 de maio de 2023.**

Autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal, O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, as Notas Fiscais dos pagamentos a empresa de limpeza Murilo Lima Veloso, referentes a janeiro até dezembro de 2022. Justificativa: Em Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores - SE, em 08 de maio de 2023. **LUCAS DE CARVALHO LIMA Vereador/Proponente. Encaminhado para as comissões.**

PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, na forma e nas condições previstas pela Lei Federal 11.107/2005, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, a firmar Convênio, visando participação nas compras de bens e contratação de serviços de forma compartilhada, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, consórcio este constituído pelos Municípios de: Amparo do São Francisco, Cedro do São João, Feira



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nova, Ilha Das Flores, Japoatã, Malhada dos Bois, Pacatuba, Porto da Folha, Propriá, São Francisco, Telha e Tomar do Geru, todos no Estado de Sergipe, possibilitando a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução de compras e serviços de forma compartilhada. Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar a sua tríade orçamentária e o seu Pano de Contratação Anual - PCA, ao regime jurídico para Consórcios Públicos, adotado pela Lei Federal 11.107/2005 e normas complementares, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do ajuste com o referido Consórcio. **Art. 2º** - O Município de Nossa Senhora das Dores/SE poderá firmar convênio com o CONIVALES, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais de Saúde, bem como em outras Funções e Programas de Governo que o Consórcio disponibilize. Parágrafo único. Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executadas pelo Consórcio em favor deste Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde e outras políticas públicas de interesse da coletividade. **Art. 3º** - O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos ao Município pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante contrato de programa e/ou convênio. **Art. 4º** - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, o Consórcio Público deverá fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de programa, de forma que possam ser contabilizadas nas contas do Município na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos. **Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para a inserção de novas dotações ao Orçamento 2023 - Lei Municipal nº 450/2022, de 21 de dezembro de 2022, conforme previsto no Inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, para cobertura de despesas via Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, e obrigações previstas nos contratos de programa, convênios e despesas com os seguintes objetos: I - Compra compartilhada de Equipamentos, Medicamentos, Insumos e Correlatos; II - Serviços de saúde através de regulação de exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade; III - prestação de serviços de saúde, em regime especial de plantões; IV - Rateio Mensal Fixo, pela participação nas compras de bens e contratação de serviços, de forma compartilhada, através do CONIVALES; V - Rateio Mensal Variável, proporcional ao montante do valor das marcações de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, como também da utilização dos plantões de profissionais de saúde, através do CONIVALES. **§ 1º** - As despesas para consecução dos objetos dos Incisos I, II e III do caput, correrão por conta das dotações orçamentárias detalhadas nos Anexos I desta Lei: **§ 2º** - As despesas para consecução dos objetos dos Incisos IV e V do caput,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

consolidação da execução orçamentária nos demonstrativos das despesas do consorcio nos registros contábeis municipais, em cumprimento ao tratamento orçamentário e fiscal devido, de acordo com as novas normas de Contabilidade Pública. Logo, em cumprimento às normas unificadas para os entes da Federação, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - ST, a proposição deverá adequar o sistema orçamentário do Município, para propiciar a execução das despesas junto ao CONIVALES de modo compatível com a participação de compras e contratações compartilhadas através de Consórcio, de modo a atender às disposições do art. 50 incisos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. Com a participação no CONIVALES, o nosso Município deverá avançar na otimização das ações precípuas de governo, através do compartilhamento de obrigações entre os demais municípios participantes, para o atendimento às necessidades comuns de todos. Nesse sentido, a adesão ao referido Consórcio deverá implicar em diversos ganhos para a municipalidade. Entre os benefícios destacam-se o barateamento das compras públicas realizadas por meio da entidade, dado ao ganho de escala para as operações, além do alcance de melhor resultado com menores custos e pela articulação de ações voltadas para o interesse Social. Além do quanto exposto, a proposição também deverá organizar a participação financeira do Município, fixada proporcionalmente à faixa populacional atual, através de créditos adicionais especiais a serem abertos pelo Poder Executivo, para a realização de transferências necessárias à integração e colheita dos benefícios através do CONIVALES. Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa de Leis, quanto à apreciação da matéria ora encaminhada, solicito a observância do regime de urgência de que trata a Lei Orgânica Municipal. Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, meus votos de elevado apreço. Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de abril de 2023. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, de 07 de março de 2023.** Ementa: Concede Título de Cidadão Dorense, ao Sr. OSVALDO BARREIROS LOPES, e da outras providências. O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2023, de 07 de março de 2023, nos termos que segue: **Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Dorense" ao Senhor OSVALDO BARREIROS LOPES, em reconhecimento pelos bons serviços prestados aos nossos Municípios. **Art. 2º** - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene, com data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal e de comum acordo com o homenageado. **Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 07 de março de 2023. LUCAS DE CARVALHO LIMA Vereador/Proponente. **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, de 07 de março de 2023.** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Apresento ao Plenário o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, com o qual se pretende homenagear com o Título de



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Parabéns pela brilhante cavalcada muito organizada, de forma respeitosa, foi muito legal e você insiste em manter a cultura e tradição do nosso povo. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 9 (nove) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos. **REQUERIMENTO DE Nº 009/2023, de 8 de maio de 2023. A autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 9 (nove) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos. **REQUERIMENTO DE Nº 010/2023, de 8 de maio de 2023. A autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Discussão: Com a palavra o Vereador Lucas-** Quero falar sobre o planejamento da secretaria para que chegue o maquinário para quem realmente precisa usar fazendo assim o cadastro de forma legal e certa. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 9 (nove) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos. **PROJETO DE LEI Nº 010/2023, de 8 de maio de 2023. Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 8 (oito) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos. **1 (um) abstenção:** Lucas de Carvalho Lima. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/23, de 8 de maio de 2023. A autoria do Vereador: Lucas de Carvalho Lima. Discussão: Com a palavra o Vereador Lucas -** Senhores vereadores um breve relato desse ser humano, temos pouco tempo de convívio e tenho visto a preocupação desse cidadão por nossa cidade, gostaria de reconhecer seu devido valor e meu desejo é de transformar você em um Dorensense de verdade com esse título de cidadão Dorensense. **Com a palavra o Vereador Hermerson -** Não tenho tanto tempo de convívio com Osvaldo, mas sei do seu caráter uma pessoa de coação imenso e dores só tem a ganhar com você em nosso Município parabéns por esse título. **Votação:** Após a votação o Presidente declarou **aprovado** por 9 (nove) votos a favor dos Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima, Reginaldo Santos Sá, Fabrício Moreira Menezes, Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro Da Silva Santos, José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE: Com a palavra o Vereador Lucas -** Eu quero falar sobre uma entrevista realizada na rádio SIM FM, eu entrei em contato e pedi que eu pudesse entrar no ar para poder falar, esperei o tempo todo e não me ligaram para dizer mais nada e nenhum momento ele anunciou minha entrevista mais eu desconfie que algo tinha acontecido. Irei fazer um breve relato de tudo conquistado durante nosso mandato pouco mais de 2 anos, quadra para Jorge Alberto, academia da saúde que está sendo construída



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

do lado do ginásio, castra-móvel, cinco quites de costura para as mulheres do povoado boa vista que fazem um excelente trabalho, uma padaria comunitária no povoado gado bravo sul, 80 tabletes para rede municipal de ensino, alguns desses itens foram graças à parceria do senador Alessandro e deputada Kitty Lima, esse grupo de vereadores foram a assembleia ano passado em busca de uma máquina de ultrassom devido a demanda que estava havendo no município e para surpresa saímos dela lá com mais do esperado! Fomos atras de 200 mil e voltamos 750 mil sendo meio milhão para saúde e 150 para comprar dois carros e 100 mil para reforma da igreja São Cristóvão, nós cobramos e fiscalizamos, e quando não é resolvido tem que ser levado para o ministério público. Um colega vereador usou também o espaço para falar por diversas ofensas à minha pessoa e do presidente da casa, eu só queria chamar atenção que ele usava o SOS para anunciar as irregularidades da antiga gestão e levava para o sociedade, ele quando era oposição, e nunca trouxe nada para nosso município até hoje também não “não que eu saiba”. Então em pouco menos de 2 anos provamos que contribuimos sim para desenvolvimento da nossa cidade e ele tem mais de 4 anos e não fez nada. Ao usar a fala na rádio ele proferiu ofensas tentando destruir nosso trabalho mais não conseguiu, ele deixa de fazer seu trabalho só par criticar nosso trabalho onde poderíamos estar discutindo avanços do nosso município. Quero reprovar e repudiar as ofensas desse vereador independentes de nossas indiferenças políticas aqui estamos para defender o direito do povo, ele usa até um termo que diz assim “Lucas Lima e Catatau larguem o osso”, eu quero deixar claro que não falo com o prefeito ,mais solicitei ao prefeito que viesse para conversar conosco a bancada de oposição sobre as emendas que nós conseguimos, afinal nós queremos transparência e optar na execução dessa emenda até porque não vem o dinheiro meio milhão na secretaria de saúde para comprar a máquina de ultrassonografia entra como custeio, e vai que ele use dinheiro para comprar outra coisa e depois diga que não tem mais o dinheiro e temos que conversar com o prefeito sim por essas questões. Pegando gancho a secretaria de educação entrou na rádio e falou que iria consultar o jurídico da secretaria da educação para tomar medidas judiciais cabíveis a oposição de dores ela disse inclusive que a oposição era “leviana”. Isso porque circulou com muita força pagamento de 4 meses valor de 700.000 mil reais, deixei claro que era material de expediente e limpeza a grosso modo papel e cartolina essa foi minha fala na sessão terça, o que me chama atenção foi que nem eu nem presidente catatau citamos secretaria de educação não citamos a secretaria criaram uma situação nada haver, no portão da transparência nos só conseguimos ver a empresa e valor do pagamento eu não tenho como ver o que foi comprado, tudo de forma clara, secretaria Anabel é importante que a senhora analise os fatos, e vamos apurar os fatos e leviana é senhora que vai a rádio fazer levantamentos onde a senhora não foi citada, quem precisa ter cuidado é você não se preocupe quem vai ter se defender na justiça é a senhora, e só para deixar sobre aviso a denúncia será feito e temos visto muita coisa errada em nosso município e o que mais me dói é ver o prefeito não fazer nada pela gestão, nosso posicionamento é tentar ajudar a população. Quero falar também uma questão que aconteceu sobre uma empresa de ótica que veio de fora trazendo consultas grátis e oferece alguns serviços mais em conta, preciso ter cuidado pois estava sendo feito serviços sem



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

fiscalização nenhuma da prefeitura e não vemos preocupação por parte da gestão para inibir possíveis erros, deixando esse povo vir e ir embora sem fiscalização mais e preciso que tenhamos coerência nas atitudes. **Com a palavra o Presidente** - Inclusive ele o tempo todo é falando mal da minha assessoria jurídica, eu não entendo onde ele quer chegar, eu tenho história política construída em nossos municípios, eu respeito às leis e constituições da casa, faço meu trabalho só tenho a agradecer quem me apoiou. Agora essa presidência foi incomparável está de parabéns estamos conduzindo da melhor forma e nunca fiz alteração de regimento da casa gosto do meu trabalho correto estou aqui para cumprir minha missão que vocês me deram. Quero mais uma vez clamar pela estrada do povoado Borda da Mata, está dando piedade de passar pela estrada, a população hospitaleira, pediram muito que pudéssemos falar com o prefeito sobre essa situação, está sendo intransitável até para os caminhões porque não tem como eles passarem pela estrada, meu papel é cobrar e ajudar essas pessoas que precisam, pois tem feito muita coisa em nosso município. Agora vereador ir dizer na rádio que estou atrapalhando a gestão, enquanto eu busco só ajudar as pessoas, Fabrico desfazendo de mim falando que sou analfabeto e dizendo que não tenho condições de conduzir a câmara mais tenho sim, e tenho orgulho de ser um tabaréu, desde de pequeno sempre trabalhei para pode ajudar minha mãe e deixei os estudos de lado um pouco, sempre me esforcei muito hoje estou aqui fazendo meu trabalho da melhor forma. Falando também sobre o esporte já tem dois anos ou mais que não tem campeonato nos povoados, Sergio esporte na época Thiago não deixava faltar esportes era muito bom, espero que você tenha bom senso e bote as coisas para funcionar tire as pessoas ruins de perto de você Mário que só orienta você fazer coisas, mas Fabrício diz que faz e não faz nada só orienta o prefeito a fazer coisas do agrado dele. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: **Com a palavra o Vereador José Augusto** - Boa noite a todos aqui presente, eu quero fazer alguma indagações para fala de Lucas sobre as emendas que você conseguiu emendas isso é obrigação de nos vereadores, eu também consegui com deputado e ele queria fazer um vídeo eu não quis pois acho que é mais que obrigação dos deputados porque não apoiamos então é obrigação dos deputados de trazer essas emendas pois o povo vota neles e justamente por isso quero alertar a todos que fiquem atentos quem realmente está trabalhando ou quem está atrás de mídia. **Com a palavra o Vereador Lucas** - Eu não quis dizer que as pessoas devem favor a mim pelo trabalho eu apenas fiz uma análise, estou fazendo meu trabalho só quero que você faça o seu e me respeite, eu só quero dizer que essa questão da saúde nos precisamos apurar muitas negligencias e sujeiras que estão colocando debaixo do tapete, o saudoso Felipe todas evidencias foram crise de asma, minha filha teve crise de asma e fui até upa fui bem recebido pela recepção e fiquei lá na espera e nada de atendimento, isso eu gravei tudo passa médico tomando cafezinho, isso é uma falta de respeito, minha filha doente sem respirar isso foi uma negligencia, assim o caso de Felipe que morreu não estou dizendo que foi isso mais tem que ser apurado. **Com a palavra o Vereador Antônio** - Sobre a questão do ônibus da ótica que está atrapalhando o comercio local onde gera empregos gera imposto que já foi batido várias vezes não entendo, pois temos várias óticas aqui, agora chega um ônibus e leva dinheiro



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

das óticas e eles ficam sem clientes, eu acho que essa parceria que há com ônibus deveria ser feito uma organização juntamente com assistência social, tenho aqui meu apoio para que isso não aconteça mais vezes, meus parabéns para nosso querido Garçom que sempre esteve à frente do esporte, emenda não chega sem pedido de vereador ou prefeito e cada um tem seu mérito. **Com a palavra o Vereador Gerino** - Eu quero mandar um abraço para Anabel e dizer que você é uma pessoa digna e capaz do cargo que está exercendo, quero também saudar secretario Gilvan pois está mostrando trabalho chegando medicamentos e fraldas que estava em falta, sobre o carro da ótica o ultimo que esteve no povoado não tem nada a ver com a prefeitura não. **Com a palavra o Vereador Gilson** - Sobre emendas se o vereador não for atras as emendas não chegam, o vereador Lucas quis dizer do seu mérito porque foi ele que foi atras, então se não tiver que vá atras não chega emenda até nossa cidade. **Com a palavra o Vereador Hermerson** - Falando sobre essas óticas que se estalam na nossa cidade o prefeito não ver, nossa reclamação é que os ônibus vêm e levam dinheiro da cidade, onde os donos de óticas os quais pagam alvará, funcionários, impostos, o papel da gestão seria fiscalizar esse povo que vem dessas óticas. **Com a palavra o Vereador Reginaldo** - Eu quero falar da questão de divulgação nós fomos assembleia e conseguimos recursos e viajamos trás de verbas para nossa cidade e quando recebemos o sim chegamos é nosso dever divulgar nossas ações, e nosso maior prazer 'trabalhar pela população Doreense. **Com a palavra o Presidente** - Quero falar que não tenho nada contra a secretária Anabel pelo contrário acha-o de coração bondoso faz seu trabalho bem, só achamos estranho o valor absurdo gastos em sua secretaria, disseram que vai melhorar as coisas espero que melhore para o bem da população. **Fazendo uso do tempo de Líder da oposição Com a palavra o Vereador Lucas** - Gilson enquanto você falava Juninho falou que tem gente quer aparecer mais que o deputado, eu quero fazer meu trabalho com transparência para sociedade e saímos agradecendo aos deputados porque nada mais justo, eu faço meu trabalho e mostro para sociedade, quero chamar atenção que existe um secretário de comunicação dessa gestão que vive dando calote nessa cidade, eu fui procurado por algumas meninas que fizeram um trabalho de divulgação da festa da padroeira e não receberam ainda! Não queira fazer fake para estar falando de mim não, Fabrício mostra a incompetência que esse secretario que aí está, temos que tomar uma posição, não sei se ele tem vergonha mais os áudios são horríveis está feio isso para a gestão, não é agora que ele tem dado trabalho ao prefeito. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 09 de maio de 2023 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 08 de maio de 2023, para constar eu Emily Lorelaine Teixeira dos Santos – Retora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: _____



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Vice-Presidente: _____

Primeiro Secretário: _____

Segundo Secretário: *Filson A. Santos*

Terceiro Secretário: *Evandro dos Sps Santo*

Demais Vereadores: *Luís de Carvalho Lima*

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

ANEXO I

1.0 Aquisição compartilhada de Medicamentos, Insumos, Materiais Hospitalares, Correlatos, Equipamentos e Contratação de Serviços de Saúde, via CONIVALES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS
PROJETO / ATIVIDADE	2035 - GESTÃO DAS AÇÕES VOTADAS A MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.30.00 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 700.000,00
FONTE	1500.1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000.000,00
FONTE	1600.0000 - Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	3.3.94.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1500.1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 2.330.000,00
FONTE	1600.0000 - Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 4.040.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS
PROJETO / ATIVIDADE	6366 - GESTÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL EM SAÚDE
ELEMENTO	3.3.94.30.00 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1500.1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1600.0000 - Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	3.3.94.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1500.1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR	R\$ 300.000,00
FONTE	1600.0000 - Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 303.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	1021 - ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS
PROJETO / ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
ELEMENTO	3.3.94.30.00 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 250.000,00
FONTE	1500.1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 150.000,00
FONTE	1600.0000 - Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	3.3.94.30.00 - Material de Consumo
VALOR	R\$ 29.000,00
FONTE	1621.0000 - Transferência Fundo a Fundo do SUS - Governo Estadual
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 429.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1021 – ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS
PROJETO / ATIVIDADE	2004 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1602.0000 – Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS-COVID
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
VALOR	R\$ 1.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
VALOR	R\$ 186.000,00
FONTE	1602.0000 – Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS-COVID
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 189.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
ÓRGÃO	03000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	1021 – ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS
PROJETO / ATIVIDADE	0000 – PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	3.3.94.30.00 – Material de Consumo
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 5.000,00
FONTE	1500.1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 4.000,00
FONTE	1600.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Manutenção das ASPS
ELEMENTO	4.4.94.52.00 – Equipamento e Material Permanente
VALOR	R\$ 15.000,00
FONTE	1601.0000 – Transferência Fundo a Fundo SUS Gov. Federal, Bloco Estruturação na Rede de Serv. Públicos de Saúde
Total do Projeto/Atividade:	R\$ 39.000,00